

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de INEXIGIBILIDADE para contratação de pessoa física ou jurídica para Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública-Prefeitura, com ênfase na Escrituração Contábil, na arrecadação da receita e realização da despesa da Prefeitura e Fundos Municipais.”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, para assessoria e consultoria Contábil, na área de Contabilidade pública, especialmente nas áreas de Gestão Pública-Prefeitura, com ênfase na Escrituração Contábil, na arrecadação da receita e realização da despesa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Primavera;

CONSIDERANDO a justificativa apresentado pelo gestor da prefeitura do Município de Primavera, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos dos Artigos 23, inciso II, alínea “a” e 24 § 1º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica **V N G DE LIMA EIRELI**, C.N.P.J nº **32.557.376/0001-98**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais para os serviços prestados em outras entidades municipais;

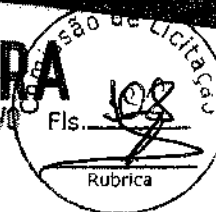
RESOLVE

DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da pessoa jurídica **V N G DE LIMA EIRELI**, C.N.P.J nº **32.557.376/0001-98**, e, com sede na com sede na Rua Zulmira Sousa, nº 08, Bairro – Perpetuo Socorro, Bragança/PA. Para os Serviços citados, com o valor global de **R\$ 336,000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)** pelos fornecimentos dos serviços objeto deste contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



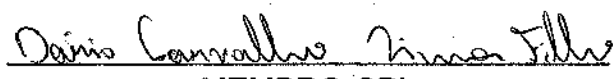
Primavera - PA, 19 de janeiro de 2022.



SHARLEY CARVALHO AFONSO
Presidente-CPL



MEMBRO-CPL



MEMBRO-CPL